

DECRETO Nº 23776/2026

Dispõe sobre a extinção consensual e amigável do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 002/2019 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a manifestação da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha Carlos Gomes pela devolução do bem concedido através do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 002/2019, constante do Memorando/CI 2.732/2026 1-Doc;

CONSIDERANDO a conveniência, a oportunidade administrativa e a inexistência de prejuízos ao erário público;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a extinção, por mútuo acordo, do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 002/2019, celebrado em 21 de agosto de 2019, entre o Município de Dois Vizinhos e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha Carlos Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº20.040.478/0001-52.

Art. 2º A extinção do Termo de Concessão de que trata o artigo anterior passa a vigorar a partir de 26 de agosto de 2026, data em que cessam reciprocamente os direitos e obrigações estabelecidos no ajuste original.

Art. 3º O bem público vinculado à execução da concessão, Trator Agrícola FT 6075 PRO (Patrimônio nº 15496), retorna à posse e à gestão plena do Concedente, a partir da data especificada no artigo 2º, conforme disposições contidas no Termo de Distrato e Recebimento Definitivo com Reversão de Posse.

Art. 4º As partes dão plena, rasa e irrevogável quitação em relação ao Termo de Concessão extinto, declarando nada mais ter a reclamar uma da outra quanto a perdas, danos e indenizações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se